

Fundacentro: Critérios de identificação, avaliação e controle dos riscos e perigos ocupacionais

ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCO



Uma das missões institucionais da Fundacentro definidas em seu Planejamento Estratégico, é de produzir conhecimento aplicado para subsidiar políticas públicas que promovam o trabalho seguro, saudável e produtivo.

Os conteúdos que apresentamos abaixo, são baseados em referências normativas de abrangência nacional e internacional, na aplicação prática dos métodos e que se destinam, principalmente, aos profissionais que atuam na caracterização, avaliação, controle e gestão dos aspectos envolvidos, com o gerenciamento dos riscos e perigos ocupacionais, além de todos os envolvidos nas questões relacionadas à segurança e saúde ocupacional.

Lembre-se que no gerenciamento dos perigos e riscos ocupacionais, os requisitos legais e técnicos não podem ser descartados.

Acesse os links abaixo e encontre um rico acervo técnico para pesquisa, estudo e aplicabilidade na implantação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO / PGR) previsto na NR 1 e no gerenciamento também nas NRs 7, 9, 17 e 18.

Publicações institucionais e técnicas da Fundacentro: <https://bit.ly/37fp27k>

Normas de Higiene Ocupacional - NHOs: <https://bit.ly/3A7MiAw>

Recomendações Técnicas de Procedimentos - RTPs: <https://bit.ly/3AaJrHh>

Nova versão do aplicativo MONITOR IBUTG na avaliação da exposição ocupacional ao calor, sem fontes artificiais, em ambientes de trabalho externos: <https://bit.ly/3inzBvE>

Apesar das turbulências ocorridas, como por exemplo MPT ajuizando ação civil pública com pedido liminar, para suspender a eficácia e o início de vigor da Portaria 6.730/2020, que alterou a Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), e da Portaria SEPRT nº 1.295, que prorrogou a vigência do GRO PGR para 03 de janeiro de 2022, temos que fazer a nossa parte, enquanto profissionais da área, ou seja, estudar e interpretar corretamente a norma, implantá-la com as lideranças da empresa, trabalhadores, e informatizar e testar o sistema (software) adquirido. Há muito a fazer, não deixe para última hora!

Referências: Fundacentro CTN / SP.

©**José Augusto da Silva Filho** | Consultor e Assessor Técnico em Segurança e Saúde no Trabalho | Jornalista Reg. Prof.: 089062/SP | Assessor Técnico da CSB na CTPP e nos GTTs, Instrutor Curso GRO/PGR. Contato: augusto@js.srv.br (11) 99320-8637 com whatsapp.